

Lei nº 852 . MPN 3097

Dá denominação à Estação de Tratamento de Água do Bairro Santa Rita.

O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estação de Tratamento de Água "Prefeito Waldir Salvador de Oliveira", a estação de tratamento do Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, utiando esta lei em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Itabrito, em 23 de abril de 1974.

Jose Bastos Bittencourt

Jose Bastos Bittencourt

Prefeito Municipal

João de Cavalho Souza

Chefe de Gabinete